



REQUERIMENTO Nº RQ 3020/2017
(Da Deputada CELINA LEÃO e Outros)

L I D O
Em. 27.9.17
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
RB Nº 3020/2017
Folha Nº 01 ML

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 26/9/17 às
Assinatura
Matrícula

Requer a constituição de Comissão Especial para acompanhamento das questões relacionadas às verbas remuneratórias dos servidores públicos do DF, em especial: reajustes concedidos e não pagos, possíveis parcelamentos de pagamento, utilização do Fundo Constitucional, ajuste do benefício alimentação, atrasos frequentes de décimo-terceiro salário, não pagamento de licenças-prêmio e regime de previdência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vimos requerer a criação de Comissão Especial para acompanhar as ações do Governo do Distrito Federal na relação com os servidores públicos.

A Comissão Especial terá como finalidades específicas:

- Acompanhar processo de **REAJUSTES PREVISTOS** em lei e não concedidos pelo governo local, mesmo com determinação judicial;
- Acompanhar medidas voltadas ao **PARCELAMENTO** de pagamento de salários;
- Acompanhar todas as ações de governo relativas ao **FUNDO CONSTITUCIONAL** no pagamento das Polícias Militar, Civil e Bombeiro Militar do DF e complementarmente à Saúde e Educação;
- Acompanhar sobre o ajuste do **BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO**;

M.

Celina Leão



- e) Acompanhar o pagamento do **DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO**;
- f) Acompanhar o pagamento em atraso de **PECÚNIAS DE LICENÇA-PRÊMIO** aos aposentados;
- g) Acompanhar quaisquer medidas governamentais sobre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS** dos servidores;
- h) Elaborar **MINUTAS DE PROPOSIÇÕES** a serem sugeridas ao Poder Executivo Local;
- i) Elaborar e **PROPOR SOLUÇÕES** no âmbito do Poder Legislativo em favor dos servidores do Distrito Federal.

A composição será de até 7 (sete) parlamentares e seu prazo de funcionamento, de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, os servidores do Distrito Federal têm sofrido inúmeros prejuízos de ordem remuneratória. A crise orçamentária e financeira, decorrente da inépcia do Estado e falta de gestão, resultou em ações rigorosas do governo que, na tentativa equivocada de corrigir o problema, acabou envidando esforços no sentido de propor medidas que tem afetado significativamente os servidores públicos do DF.

A primeira ação foi a de não pagar a terceira parcela do reajuste concedida por lei, cujo pagamento já foi ordenado pelo Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do DF, porém, não foi cumprido. Além disso, o governo local, por meio de proposições enviadas à CLDF, não tem poupado esforços em apresentar medidas que atingem os servidores, fragilizam sua relação empregatícia e lhes retira direitos, fatos que foram amplamente divulgados na imprensa local.



PRINCIPAL | INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | PUBLICAÇÕES | TRANSPARÊNCIA

PRINCIPAL > INSTITUCIONAL > JURISPRUDÊNCIA > DECISÕES > 2017 > MARÇO > DF É CONDENADO A PAGAR ÚLTIMA PARCELA DE REAJUSTE A SERVIDOR

DF É CONDENADO A PAGAR ÚLTIMA PARCELA DE REAJUSTE A SERVIDOR

por BEA - publicado em 16/01/2017 10:55

O juiz do 3º Juízo Especial da Fazenda Pública do DF julgou parcialmente procedente o pedido e condenou o Distrito Federal a implementar, nos proventos da autora, a última parcela do reajuste concedido pela Lei 5.192/2013.

A autora ajuizou ação no intuito de obter a condenação do Distrito Federal em efetivar o pagamento dos valores decorrentes do aumento concedido pela mencionada lei.

O DF apresentou defesa, na qual argumentou que a suspensão dos reajustes é legítima, devido a sua situação financeira, e requereu a improcedência dos pedidos.

O magistrado registrou que: "tessas sendo, não cabe acolhida os argumentos apresentados pelo requerido de escassez de recursos para o atendimento de custos diversos da despesa de pessoal. Ademais, a Lei Complementar 101/2000 impõe controle aos gastos da Administração Pública, competindo aos entes de federação organizar seu orçamento. Nestes moldes, o Distrito Federal tem o dever legal de restituir a sua atuação a fim de conformá-la à lei. "in casu", devem ser observados que os reajustes salariais procederam de processo legislativo e conforme artigos 14 e 15, da Lei 5.192/2013, a carreira da autora teve os valores dos vencimentos reajustados (anexo III) e serão pagos em três parcelas anuais."

A decisão não é definitiva e pode ser objeto de recurso.

PJe: 0722921-33.2016.8.07.0016



Mais uma vez, Justiça condena GDF a pagar reajuste a servidor

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 3020 / 2017
Folha Nº 03 MC

Handwritten signature



Governador Rollemberg ameaça acabar com estabilidade de servidores

PLC 106/2017 prevê que funcionários avaliados por duas vezes consecutivas ou cinco vezes intercaladas como inaptos podem ser demitidos

ELIZAND ALMEIDA
26/JUN/2017 13:37, ATUALIZADO EM 23/04/2017 16:43

O governo local tem emplacado forte pressão sobre os servidores do DF e além dos fatos já citados, tem recorrido à contínua ameaça no parcelamento de salários, sempre sob o argumento de que não há caixa e mais recentemente com a justificativa de que é necessário aprovar um projeto de lei complementar absurdo, que mexe profundamente com o Regime Próprio de Previdência dos servidores. O parcelamento também já foi alvo de medida judicial que proibiu o parcelamento, medida também ignorada pelo Governador. A Ameaça de parcelamento também tem sido continuamente veiculada pela imprensa do Distrito Federal.



Notícias Prêmio Opinião Revista Painel do Poder Brasília Leis em destaque

Início » Brasília » Rollemberg anuncia parcelamento de salários de servidores do Distrito Federal

Rollemberg anuncia parcelamento de salários de servidores do Distrito Federal

POR CONGRESSO EM FOCO | 22/06/2017 16:22
CATEGORIA(S) BRASÍLIA BRASÍLIA MANCHETE CRISE BRASILEIRA ECONOMIA
BRASILEIRA NOTÍCIAS OUTROS DESTAQUES



Setor Protocolo Legislativo
RB Nº 3020/2017
Folha Nº 04 m.c.



DISTRITO FEDERAL

Justiça suspende parcelamento de salários de servidores públicos do DF

Decisão liminar foi concedida na tarde desta sexta. Pedido foi feito por Sindicato dos Servidores; governo disse que vai recorrer.



Por G1 DF
25/08/2017 18h59 • Atualizado 25/08/2017 19h45

Jornal de **Brasília.** BETA

NOTÍCIAS ▾ BLOGS & COLUNAS TORCIDA CLICABRÁSILIA CONCURSOS & CARRERAS VÍDEOS

DO ALTO DA TORRE. 

BLOGS & COLUNAS DO ALTO DA TORRE

Parcelamento de salários revolta deputados e servidores

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 30201 2017
Folha Nº 05 MC

A

X

(Handwritten signature in a circle)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Rollemberg anuncia parcelamento de salários de servidores

Acrescenta-se ainda a defasagem do benefício de alimentação dos servidores que chegam aos irrisórios R\$ 17,00 por dia, enquanto, segundo pesquisa da empresa especializada no ramo, Sodexo, demonstra que o preço médio diário de alimentação no DF é de R\$ 30,66¹. Não obstante, sindicatos entraram com ação judicial para obter o direito sagrado à alimentação no intercurso de sua jornada de trabalho. O GDF, entretanto, adotou contramedidas para barrar a concessão do direito, prova de que a atuação do Governador tem por objetivo retirar direitos dos trabalhadores e colocá-los em condição de desestímulo na prestação dos seus serviços à população. O fato também já foi objeto de ampla veiculação na imprensa.

¹ <http://www.precomediosodexo.com.br/>



MENU



DISTRITO FEDERAL

10/11/2016 21h44 - Atualizado em 10/11/2016 21h44

GDF entra na Justiça para barrar reajustes de auxílio-alimentação

Benefício a servidores é recalculado todo ano, de acordo com o INPC. Sindicato critica medida; governo calcula impacto de R\$ 79,5 milhões.

Gabriel Luiz
Do G1 DF

FACEBOOK



METRÓPOLES

18°

Nbr 15° Máx 26°

TRÁMITE AGORA

Pe

EGOS ENTRETENIMENTO GASTRONOMIA VIDA & ESTILO SAI DO SÉRIO BRASIL MUNDO ESPOR



GDF entra na Justiça contra reajuste do auxílio-alimentação

Ação gerou a revolta dos trabalhadores, que não têm o benefício reajustado há dois anos. O tema será debatido em assembleia



SUZANO ALMEIDA

10/11/2016 5:21, ATUALIZADO EM 10/11/2016 10:59

www.precomediosodexo.com.br

Você está em: BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL

O VALOR MÉDIO* DA SUA REGIÃO É



Refeição Pass*
(Diário)

R\$ 30,66

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 3020 / 2017

Folha Nº 07 m.c

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



A pretensão da Comissão Especial se estende á fiscalização do pagamento em atraso do décimo-terceiro salário. A necessidade de desenvolver políticas de gestão que não comprometam a vida do servidor é extremamente necessária. É o que também foi veiculado na imprensa local.

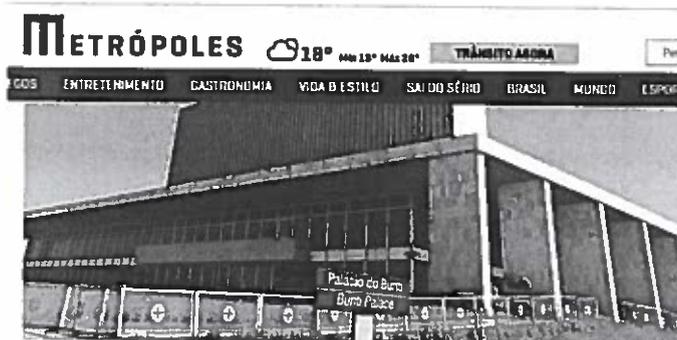
G1 DISTRITO FEDERAL

GDF atrasa 13º salário de servidores da educação, pago no mês do aniversário

Concursados deveriam receber o pagamento no quinto dia útil deste mês, diz sindicato. Governo informou que quantia será depositada na quarta.



Por Letícia Carvalho, G1 DF



GDF: 13º de aniversariantes de junho e comissionados deve sair dia 20

Medida beneficia mais de 20 mil servidores do governo local, que estão com o benefício atrasado

Por fim, a pecúnia relativa à licença-prêmio não utilizada que, por lei, deve ser revertida ao servidor no ato da sua aposentadoria. O direito tem sido pago com atraso e utilizando-se de critérios desconhecidos e sem a devida transparência.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 30201/2017
Folha Nº 08 MC



Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Celina
CELINA LEÃO
Deputada Distrital

Dep. Rafael Prudente
[Signature]

[Signature]
Dep. Wellington

[Signature]
Dep. Kleudo Adams

[Signature]
Dep. Telma Ribeiro

[Signature]

Dep. Wasmg
[Signature]

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.020/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para análise de admissibilidade e publicação nos termos do art. 72 , § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Em 27/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo